



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, em sessão realizada na sala 307, do Bloco B, da sede da Procuradoria Geral da República, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do ano de 2020, com a presença dos Subprocuradores-Gerais da República Célia Regina Souza Delgado (Coordenadora), Lindôra Maria de Araújo (membro titular), Paulo Gustavo Gonet Branco (membro titular) e os Procuradores Regionais da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva (membro suplente) e Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). Ausente, justificadamente, o Subprocurador-Geral da República Haroldo Ferraz da Nóbrega (membro suplente). A 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1. **PGEA nº 1.00.001.000058/2020-40**

Relator: PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Assunto: Trata-se de Procedimento de Gestão Administrativa instaurado a partir de ofício expedido pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Acre/AC, informando a indicação dos procuradores da República Humberto de Aguiar Junior e Ricardo Alexandre Souza Lagos respectivamente, titular e suplente, como representantes do MPF perante o Comitê Estadual de Precatórios do Estado do Acre/AC. O Conselho Superior do Ministério Público Federal encaminhou os autos a essa 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, para manifestação acerca da indicação. Diante do exposto, inclua-se o feito em Pauta de Coordenação, com sugestão de aprovação das indicações.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, aprovou a indicação dos Procuradores da República Humberto de Aguiar Junior e Ricardo Alexandre Souza Lagos respectivamente, titular e suplente, para representar o MPF no Comitê Estadual de Precatórios do Estado do Acre/AC. Remeta-se o procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) para as providências necessárias.

2. **PGEA nº 1.00.001.000059/2020-94**

Relatora: LINDORA MARIA ARAÚJO

Assunto: Trata-se de Procedimento de Gestão Administrativa instaurado a partir de ofício expedido pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Acre/AC, informando a indicação do procurador da República Lucas Costa Almeida Dias como representante do MPF perante o Comitê Estadual do Fórum da Saúde do Estado do Acre/AC. O Conselho Superior do Ministério Público Federal encaminhou os autos a essa 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, para manifestação acerca da indicação. Diante do exposto, inclua-se o feito em Pauta de Coordenação, com sugestão de aprovação da indicação.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, aprovou a indicação do Procurador da República Lucas Costa Almeida Dias para representar o MPF no Comitê Estadual do Fórum da Saúde do Estado do Acre/AC. Remeta-se o procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) para as providências necessárias.

Brasília-DF, 29 de abril de 2020.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR